



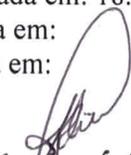
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2015

Apresentada em: 18.5.2015

Aprovada em:

Rejeitada em:

  
Douglas Alexandre B. Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Coordenador Regional do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) solicitando a instalação de cerca de segurança (*guard-rail*) nas passagens localizadas nas proximidades dos quilômetros 3 e 5, da rodovia Acesso 900AMG1105, que interliga a Cidade de Indianópolis à BR 365.

**JUSTIFICAÇÃO**

A colocação de *guard-rail* tem se revelado eficiente na proteção de veículos e pessoais em trechos perigosos, isto porque essas cercas de segurança evitam acidentes, quedas e capotamentos em barrancos, córregos, viadutos e pontes.

Na referida rodovia, foram instalados *guard-rail* nas pontes sobre os Ribeirões de Furnas e Mandaguari. Mas a colocação desses equipamentos é, também, necessária nas duas passagens de gado localizadas na via, sobretudo na situada nas imediações do quilômetro 5, onde ocorreram vários acidentes graves, alguns com vítimas fatais.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2015.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador